EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0227/2026
De 25 de Maio de 2026

DESIGNA ASSESSOR II, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATOS NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

D E S I G N A R:

ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES NETO, CPF nº 043.*.***-10**, Assessor II, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 011/2026, da Empresa **INOVTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 06 de Abril de 2026.

Aracaju-SE, 25 de Maio de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F0BC-14BA-4C65-76F3 e informe o código F0BC-14BA-4C65-76F3